Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2109/15
PLL Nº 211/15

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

PARECER Nº 013 /16 – CEDECONDH

Inclui a efeméride Semana Municipal do Garçom no Anexo de Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre -, e alterações posteriores, na semana que compreender o dia 11 de agosto.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Márcio Bins Ely.

O Projeto em análise visa incluir a homenagem de uma Semana Municipal dos garçons de nossa cidade no Calendário de Datas Comemorativas.

Consideramos justa a homenagem.

Assim, somos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 12 de abril de 2016.

Vereador Prof. Alex Fraga,
Relator e Vice-Presidente.

Aprovado pela Comissão em

Thiago Duarte

Vereador Dr. Thiago – Presidente

Vereador José Freitas

Vereador Adeli Sell

Vereador Marcelo Sgarbossa
P/ TRAMITAR

Vereador João Bosco Vaz

- contra
já existe dia do garçom - em 11/8